

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 09 DE ABRIL DE 2019.**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:17DFB636**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **08.04.2019 a 04.10.2019, 180** (trinta) dias, à Servidora **ELENARA CARVALHO COLARES** Matrículas 1136-3, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 09 DE ABRIL DE 2019.**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:349564F9**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01, DE 08 DE
ABRIL DE 2019**

Dá nova redação ao Art. 123, alíneas a e c e ao Art. 124, alíneas a e b da Lei Orgânica do Município de Sant'Ana do Livramento.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os Artigos 123 e 124 da Lei Orgânica do Município de Sant'Ana do Livramento passam a ter a seguinte redação:

“Art. 123 Os Projetos de Lei do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual serão enviados pelo Prefeito Municipal à Câmara Municipal nos seguintes prazos:

a) O Projeto de Lei do Plano Plurianual de Investimento até 15 de julho do primeiro ano de mandato do Prefeito Municipal;

b) (...)

c) O Projeto de Lei do Orçamento Anual, anualmente, até o dia 15 de novembro”.

Art. 124 Os Projetos de Lei de que trata o Art. 123, após a apreciação pela Câmara Municipal, deverão ser devolvidos para a sanção do Prefeito Municipal nos seguintes prazos:

a) O Projeto de Lei do Plano Plurianual de Investimento até 31 de julho do primeiro ano de mandato do Prefeito Municipal;

b) O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente, até 25 de outubro;

c) (...)

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2019.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que: **“Dá nova redação ao Art. 123, alíneas a e c e ao Art. 124, alíneas a e b, da Lei Orgânica do Município de Sant'Ana do Livramento”.**

A razão principal para tal alteração é a ampliação do período necessário à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária Anual. Com efeito, tem sido constatada a exiguidade do tempo conferido atualmente pela Lei Orgânica do Município – LOM – 15 dias da entrega do PPA pelo Legislativo para a conclusão da LDO e 5 dias da entrega da LDO para a conclusão da LOA. Deveras, um prazo mais amplo na etapa da elaboração de tais peças é fundamental para a consistência, credibilidade e eficácia dos dados apresentados.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva

Código Identificador:DD0E6B7B**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2019 –
SRP**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Rolamentos para Uso pelo Setor de Captação e Adução e Estoque no Almoxarifado.**

ABERTURA: 24/04/2019

HORA: 09 horas (Horário de Brasília – DF)

LOCAL: Sala da Setor de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br,

<http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br> ou ainda solicitado através do

e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 01 de abril de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos

Código Identificador:D3E039BF**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETOMADA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****Convite 002/2019 – Processo Adm. nº 02897/2019**

Objeto Corrigido : Contratação de empresa especializada em engenharia para reconstrução de 16 m de bueiro simples celular em concreto de 2,5 x 2,5 m na vila brizola incluindo a construção de boca de bueiro em concreto de 3 m. Recurso Defesa Civil

P Processo terá retomada de Julgamento em: 22/04/2019 – 09:00 horas**Editais à disposição:** www.sdolivramento.com.br**Informações:** Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 10 de Abril de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:06060DE8**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO****Convite 003/2019 – Processo Adm. nº 03288/2019****Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de reforma da instalação elétrica na Unidade de Saúde C.A.I.C**Data:** 23/04/2019 – 09 horas**Edital à disposição:** www.sdolivramento.com.br**Informações:** Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 10 de Abril de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:84E3A51C**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO****Convite 04/2019 – Processo Adm. nº 03646/2019****Objeto:** Aferição de Tacógrafos**Data:** 24/04/2019 – 09 horas**Edital à disposição:** www.sdolivramento.com.br**Informações:** Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 10 de Abril de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:EAACE723**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial 007/2019 – Processo Adm. nº 03077/2019****Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Resgate e Salvamento para os Bombeiros – Funrebom.**Data:** 25/04/2019 – 09 horas**Edital à disposição:** www.sdolivramento.com.br**Informações:** Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 10 de Abril de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:EE8220AE**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial 008/2019 – Processo Adm. nº 03291/2019****Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Salvamento para os Bombeiros - Funrebom**Data:** 26/04/2019 – 09 horas**Edital à disposição:** www.sdolivramento.com.br**Informações:** Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 10 de Abril de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:67ABD0DF**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial 009/2019 – Processo Adm. nº 03414/2019****Objeto:** Contratação de Empresa para realizar manutenção de sistema CFTR (Circuito Fechado de Monitoramento.**Data:** 29/04/2019 – 09 horas**Edital à disposição:** www.sdolivramento.com.br**Informações:** Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 10 de Abril de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:BD7B854D**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência 003/2019 – Processo Adm. nº 03653/2019****Objeto:** Concessão para serviço de implantação e operacionalização de sistema de estacionamento rotativo pago

Tipo Maior Valor de Outorga e Melhor Técnica

Data: 14/05/2019 – 09 horas**Editais à disposição:** www.sdolivramento.com.br**Informações:** Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 10 de Abril de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:16315405**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE SUSPENSÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
Processo Licitatório nº 01/2019
Processo Administrativo nº 3.480/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de controle para atender de forma integrada todos os setores da autarquia envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimentos (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades do SISPREM, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas discriminadas Anexo I, constituindo parte integrante desta Tomada de Preço, seguindo as normativas da administração pública e plano de contas exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (PCASP) e cumprimento das exigências da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

A Comissão Permanente de Licitação desta autarquia **COMUNICA:** A empresa HardSoft Informática Ltda-ME, CNPJ 94.771.615/0001-65, apresentou em tempo hábil o contra recurso.

Devido ao conteúdo do recurso e contra recurso apresentados a esta comissão dentro dos prazos legais, fica **SUSPensa a licitação** supracitada para diligências necessárias a elucidação dos fatos apresentados.

A Comissão comunicará pelos meios já usuais o julgamento do recurso e novo prazo para a abertura dos envelopes de propostas. **DOCUMENTAÇÃO NA ÍNTEGRA:** www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564 E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com ou sisprem@hotmail.com

Sant'Ana do Livramento, 09 de abril de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
 Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:4BEEFB05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 130/2018 DA
CONCORRÊNCIA 004/2018

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 130/2018 da Concorrência 004/2018 que tem por objeto **Item 03** – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para pavimentação asfáltica na Avenida Venâncio Aires, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 846555/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2895.1041297-35/2017, de acordo com memoriais descritivos, projetos e cronogramas de execução, tendo como contratada BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, sendo objeto do presente termo aditivo o Acréscimo de Serviços referente a construção de nova drenagem pluvial junto a Av Venâncio Aires, no valor de R\$ 45.561,13 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e treze centavos) sendo R\$ 35.741,14 (trinte e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos) de materiais e R\$ 9.819,99 (nove mil oitocentos e dezenove reais noventa e nove centavos) de mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
 Prefeito

Publicado por:
 Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:ADDE3658

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 016/2019 DO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

Extrato do Termo de Credenciamento 016/2019 do Chamamento Público 001/2018 que tem como objeto a prestação dos serviços de Consultas Médicas, tendo como credenciado LINICA BELINAZO

LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.699.059/0001-45, pelo prazo de 12 meses a contar de 18/03/2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
 Prefeito

Publicado por:
 Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:9A8F933B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO
003/2019

Extrato de Julgamento da Tomada de Preço 003/2019 que tem como objeto a contratação de empresa para a execução pelo regime de empreitada global de obras de drenagem pluvial com recursos do FUNDO DE GESTÃO COMPARTILHADA, apresentando como vencedora CARPENEDO E CIA LTDA, nos seguintes itens e valores: **Item 01** obras de drenagem pluvial na Rua Vicente Manoel de Deus em trecho entre as Ruas Piratini e Tenente Fidélis **R\$ 68.290,04** (sessenta e oito mil duzentos e noventa reais e quatro centavos) sendo R\$ 19.815,13 (dezenove mil oitocentos e quinze reais e treze centavos) de materiais e R\$ 48.474,91 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) de mão de obra; **Item 02** obras de drenagem pluvial na Rua Francisco Donato e Juca Raimundo **R\$ 26.523,16** (vinte e seis mil quinhentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) , sendo R\$ 8.526,20 (oito mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos) de materiais e R\$ 17.996,96 (dezesete mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) de mão de obra; **Item 03** obras de drenagem pluvial na Rua Santo Ângelo e Rua São Luiz até a Marques de Tamandaré **R\$ 116.731,14** (cento e dezesseis mil setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos) sendo R\$ 35.393,37 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) de materiais e R\$ 81.337,77 (oitenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos) de mão de obra; **Item 04** obras de drenagem pluvial na Rua Antunes Ribas no trecho entre Av. Rio Grande do Sul e Rio Itaquerinchim **R\$ 98.451,11** (noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e onze centavos) sendo R\$ 29.533,32 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e três reais e dois centavos) de materiais e R\$ 68.917,79 (sessenta e oito mil novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) de mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
 Prefeito

Publicado por:
 Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C198A573

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL 20/2019 – PREGÃO PRESENCIAL

Aviso do Edital 20/2019 – Pregão Presencial. Objeto: Transporte escolar. Protocolo dos envelopes: até às 09 horas do dia 26/04/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
 Prefeito

Publicado por:
 Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D7947E5A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 17/2019 DO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

Extrato do Termo de credenciamento 17/2019 do Chamamento Público 001/2018 que tem como objeto a Prestação de Serviços de radiologia e diagnósticosodontológicos, tendo como credenciada CLINICA DE RADIOLOGIA MISSÕES LTDA, inscrito no CNPJ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

IVALDO WEARICH

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:076A189F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 001/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 102, inciso XI da Lei Orgânica do Município, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado e através de contrato administrativo, amparado em excepcional interesse público, disposto na Lei Municipal nº 2620/1990, art. 237, Lei Municipal nº 7316/2018 e no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para preenchimento das vagas e correspondente exercício das funções de: **(01) Médico Cardiologista; (01) Médico Dermatologista; (01) Médico Reumatologista; (01) Médico Oftalmologista; (01) Médico Especialista em Ortopedia e Traumatologia; (01) Médico Urologista; (01) Médico Psiquiatra; (01) Eletricista; (02) Pintor; (02) Pedreiro.**

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão, designada por meio de Portaria Nº 128/2019, composta pelos servidores Carlos Enrique Civeira – matrícula 817121, Eder Fernando Fialho Ribeiro – matrícula 811900 e Margarete Pereira Vaz – matrícula 222051 e a psicóloga padrão 11 Ana Maria Praia Correa – matrícula 222371.

1.1.1 Quando as reuniões da Comissão se referirem a questões e deliberações controversas serão objeto de registro em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, bem como seus atos e decisões inerentes, serão publicados integralmente no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS (<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>), no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento (<http://www.sdolivramento.com.br>).

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículos pela Comissão, conforme designado neste Edital no item 1.1, e em entrevista a ser realizada pela psicóloga padrão 11 Ana Maria Praia Correa – Matrícula 222371, titular de Cargo de Psicólogo, designado pela Portaria Nº 128/2019, integrante do Quadro de Servidores Efetivos desta Prefeitura Municipal.

1.5 O contrato será firmado pelo prazo que a lei de contratação utilizar, podendo ser rescindido antecipadamente ou prorrogado por igual período, mediante interesse público, através de contrato administrativo e pelo Regime Geral da Previdência.

2 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

Nº DE VAGAS	CARGOS	REQUISITOS	VALOR REMUNERAÇÃO	DA CARGA SEMANAL	HORÁRIA
01	Médico Cardiologista	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) INSTRUÇÃO: Nível Superior Completo, com habilitação legal para exercício da profissão. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar dos pacientes que buscam atendimento na rede básica do Município.	R\$ 3.704,02	20 h com no mínimo dezesseis consultas diárias.	
01	Médico Dermatologista	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) INSTRUÇÃO: Nível Superior Completo, com habilitação legal para exercício da profissão. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar dos pacientes que buscam atendimento na rede básica do Município.	R\$ 3.704,02	20 h com no mínimo dezesseis consultas diárias.	
01	Médico Oftalmologista	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) INSTRUÇÃO: Nível Superior Completo, com habilitação legal para exercício da profissão. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar dos pacientes que buscam atendimento na rede básica do Município.	R\$ 3.704,02	20 h com no mínimo dezesseis consultas diárias.	
01	Médico Especialista em Ortopedia e Traumatologia	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) INSTRUÇÃO: Nível Superior Completo, com habilitação legal para exercício da profissão. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar dos pacientes que buscam atendimento na rede básica do Município.	R\$ 3.704,02	20 h com no mínimo dezesseis consultas diárias.	
01	Médico Reumatologista	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) INSTRUÇÃO: Nível Superior Completo, com habilitação legal para exercício da profissão. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar dos pacientes que buscam atendimento na rede básica do Município.	R\$ 3.704,02	20 h com no mínimo dezesseis consultas diárias.	
01	Médico Psiquiatra	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) INSTRUÇÃO: Nível Superior Completo, com habilitação legal para exercício da profissão. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar dos pacientes que buscam atendimento na rede básica do Município.	R\$ 3.704,02	20 h com no mínimo dezesseis consultas diárias.	
01	Médico Urologista	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) INSTRUÇÃO: Nível Superior Completo, com habilitação legal para exercício da profissão. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar dos pacientes que buscam atendimento na rede básica do Município.	R\$ 3.704,02	20 h com no mínimo dezesseis consultas diárias.	
01	Eletricista	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) INSTRUÇÃO: A partir da 4ª série do Ensino Fundamental. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços pertinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalação e	R\$ 1.150,60	44 horas	

		reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som.		
02	Pintor	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: • INSTRUÇÃO: A partir da 2ª série do Ensino Fundamental. • DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos de pintura em interiores e exteriores; pintar veículos.	R\$ 1.150,60	44 horas
02	Pedreiro	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: • INSTRUÇÃO: A partir da 2ª série do Ensino Fundamental. • DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.	R\$ 1.150,60	44 horas

2.2 As funções a serem desempenhadas pelos contratos correspondem às atribuições dos cargos, constante no presente edital, estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 2.717/90 e alterações.

2.3 Além da remuneração o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: Gratificação Natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

2.3.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem o que dispõe a Lei Municipal 7.316/2018 e os artigos 151 e 152 da Lei Municipal nº 2.620/1990.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela comissão designada, junto à secretaria municipal de saúde, situada na Rua General Câmara, nº 1668 – Centro Santana do Livramento/RS, em sala externa exclusiva para este fim, mediante protocolo de currículos no período compreendido entre os dias 08 ao 12 de Abril de 2019 no horário das 8 horas às 13 horas.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

3.4 Será aceita somente 01 (uma) inscrição por candidato.

4 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer ao endereço, horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Envelope identificado conforme o item 4.1.2, que será verificado junto com o candidato no ato da inscrição, contendo currículo profissional, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo, cópia de documento oficial de identificação do candidato, que será devidamente protocolado junto a secretaria conforme item 3.1 e demais documentos que seguem:

- currículo com foto;
- cópia da carteira de identidade;
- cópia do CPF;
- cópia título eleitoral;
- cópia da certidão de reservista até 45 anos;
- cópia do comprovante de escolaridade;
- comprovante de experiência no cargo ou função que irá desempenhar;
- comprovante de experiência no serviço público (caso houver);
- e para os cargos de nível superior, Registro atualizado no Conselho Profissional.

4.1.2 Na identificação do envelope deve constar:

- nome completo do candidato;
- cargo ao qual concorre;
- telefone para contato;
- relação de documentos que integram o envelope.

5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, nos locais indicados no item 1.3, no prazo de 02 (dois) dias úteis, edital contendo a relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor pedido de reconsideração perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

5.2.1 No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão, apreciando a petição, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, no prazo de 01 (um) dia útil, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.3 A relação final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de 01 (um) dia útil, após a decisão dos recursos do item 5.2.2.

5.3 A lista preliminar de classificação e pontuação será publicada na forma do item 5.1, após as fases do item 9.2 letras a e b.

5.3.1 Serão admitidos recursos à lista preliminar de classificação e pontuação, no prazo de 01 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

5.3.2 No prazo de 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando a petição, poderá reconsiderar sua decisão à lista preliminar de classificação e pontuação.

5.3.3 A lista final de classificação e pontuação será publicada na forma do item 5.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a decisão dos recursos.

6 FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser apresentado na forma impressa com foto 3x4 do candidato.

6.2 Somente serão consideradas comprovações de grau de escolaridade e cursos específicos na área de atuação do cargo, os expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado.

6.3 A experiência em serviço público ou privado e a experiência no cargo/função somente serão aceitas as comprovadas através cópias de documentos oficiais de empresas públicas ou privadas, como a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração ou certidão de tempo de serviço emitidos por órgãos públicos.

7 DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

7.1 Entrega dos Envelopes com os currículos.

Data: De 12 a 18/04/2019.

Horário: Das 08h às 13h (sem fechar ao meio dia).

Local: Protocolo de currículos junto à Secretaria Municipal de Saúde, na Rua General Câmara, nº 1668, bairro Centro, Santana do Livramento – CEP 97.573-180 – Sala externa.

7.2 Relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Data: 26/04/2019

Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.3 Prazo para Pedido de Reconsideração.

Data: 29 e 30/04/2019

Horário: Das 08h às 13h (sem fechar ao meio dia).

7.4 Lista final de inscrições homologadas.

Data: 06/05/2019

Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.5 Entrevistas com o psicólogo.

Data: 08/05/2019

Horário: Das 08h às 13h (sem fechar ao meio dia).

Local: Secretaria Municipal de Saúde, na Rua General Câmara, nº 1668, bairro Centro, Santana do Livramento – CEP 97.573-180.

7.6 Lista preliminar de classificação e pontuação.

Data: 13/05/2019

Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.7 Prazo para Recurso.

Data: 14/05/2019

Horário: Das 08h às 13h (sem fechar ao meio dia).

7.8 Homologação do Resultado Final.

Data: 16/05/2019

Local da divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

8 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 São requisitos para a contratação:

- Ter sido aprovado neste processo seletivo;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- Ter boa conduta pública e privada;
- Estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médica;
- Apresentar demais documentos inerente ao cargo, solicitados no momento da contratação.

9 DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem a atribuição de analisar a documentação dos candidatos, analisar os recursos e se extinguirá automaticamente logo após a contratação. A referida Comissão será composta conforme item 1.1 deste Edital.

9.2 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº. 003/2019 compreende as seguintes fases:

- a) Análise de Currículo para todos os cargos;
- b) Entrevista psicológica.

9.2.1 Todas as fases serão de caráter eliminatório e classificatório.

9.2.2 Serão contratados os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, de acordo com a respectiva ordem de classificação e mediante o surgimento da necessidade do respectivo cargo.

10 AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA PSICOLÓGICA

10.1 A avaliação curricular terá peso avaliativo de até 10 (dez) pontos, conforme tabela abaixo:

CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Grau de Escolaridade (acima do exigido para o cargo)	1 ponto
Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo (0,5 pontos para cada certificado de no mínimo 40 horas para títulos e cursos realizados nos últimos 5 anos).	Até 2 pontos
Experiência em serviço privado	1 ponto
Experiência em serviço público (0,5 pontos para cada 6 meses de atuação comprovada nos últimos 5 anos)	Até 3 pontos
Experiência no cargo/função (Para os cargos de Eletricista, Pintor e Pedreiro o comprovante de experiência no cargo, além da carteira de trabalho, poderá ainda ser aceito declaração pelo empregador registrado em cartório que comprove a função e o tempo de serviço). (0,5 pontos para cada 6 meses de atuação comprovada nos últimos 5 anos, inclusive estágio profissionalizante).	Até 3 pontos

10.1.1 A comprovação da experiência profissional deverá ser feita através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), instrumento de contrato ou declaração ou certidão de tempo de serviço emitidos por órgãos públicos. Os títulos e cursos, mediante apresentação de cópias dos certificados.

10.1.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Faltar às etapas do processo seletivo;
- Não comprovar através de certificado e/ou outros documentos as exigências referentes a cada cargo;
- For eliminado na entrevista psicológica.

10.2 Entrevistas psicológicas: Serão aplicadas entrevistas psicológicas a todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, valendo até 3 (três) pontos.

Critérios a serem avaliados (poderão variar de acordo com as secretarias e o cargo a ser ocupado)

PERFIL PSICOLÓGICO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Cordialidade e Empatia	Capacidade de relacionar-se com urbanidade, disponibilidade, harmonia e equilíbrio nas suas interações com os usuários, colegas e sociedade em geral e a capacidade de compreender as outras pessoas e reconhecer as emoções que essas manifestam, tratando-as com a consideração que esses sentimentos envolvem. Saber “colocar-se no lugar do outro”.	01 ponto
Responsabilidade e Disciplina	Portar-se com profissionalismo e ética, adotando uma postura de prestador de serviços e solucionador de problemas, a fim de fortalecer a credibilidade do Ente e capacidade de respeitar as regras, políticas, normas e autoridade estabelecidas e provadas.	01 ponto
Motivação	É demonstrar comprometimento com a instituição, interesse pela carreira e pela função que exerce.	01 ponto
TOTAL		03 pontos

11 DA APROVAÇÃO

11.1 A classificação e pontuação será obtida através do somatório dos pontos obtidos na análise da avaliação curricular e na entrevista psicológica.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os recursos deverão ser entregues e devidamente protocolados na Secretaria Municipal de Administração nos prazos conforme itens 7.3 e 7.7, na Rua Rivadávia Correa, nº 858, 2º Andar, bairro Centro, Santana do Livramento – Sede da Prefeitura Municipal, CEP 97.573-616, conforme critérios abaixo:

a) Apresentação na forma impressa, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o cargo para qual concorre, o número do RG (registro geral), nome do candidato e sua assinatura.

12.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato com maior nota na análise curricular.

13.2 Permanecendo o empate será decidido em benefício do candidato com maior idade.

13.3 Permanecendo ainda o empate, será feito sorteio público, com data, local e horário a ser definido e publicado no: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

14 DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

14.1 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, conforme item 7.8 do presente edital.

15 DA CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com o surgimento da necessidade de preenchimento das vagas oferecidas.

15.2 Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública, conforme a Lei Municipal 7.316/18.

15.3 A validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da Homologação e Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

16 DOS CASOS OMISSOS

16.1 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

16.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, números de telefones e endereços eletrônicos.

16.3 São válidos como documento oficial de identificação do candidato: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com foto).

16.4 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

16.5 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Santana do Livramento, 05 de Abril de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Anexo I

Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO n.º ____ (item preenchido pela Comissão)

Cargo: _____

Nome (por extenso): _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: ____

Data de Nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____

CEP: _____ Telefone: () _____

E-mail: _____

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS/TÍTULOS

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado declara ter recebido do(a) candidato(a) envelope devidamente identificado e verificado no ato da inscrição, conforme item 4.1.1. e 4.1.2.

Sant'Ana do Livramento, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Representante da Comissão

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:53DB653D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2018 VALIDADE: 15/01/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçom Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações abaixo:

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA